



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
O TRABALHO CONTINUA



**DOCUMENTO DE ERRATA DO EDITAL
DE CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.15.2 E SEUS ANEXOS**

A Prefeitura Municipal de Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações no Edital de Concorrência Pública nº 2025.09.15.2, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, e em seus anexos:

1) Na parte geral do edital, item 2.2 do edital.

-Onde se lê: Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento, consoante disposição e justificativa contida do projeto básico e seus anexos

-Leia-se: Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento, consoante disposição e justificativa contida do projeto básico e seus anexos.

2) Na parte geral do edital, item 7.1.2 e 7.1.3 do edital.

-Onde se lê: vias digitais.

-Leia-se: vias físicas.

3) No anexo I do edital, item 01, sub quesito 4, "1", sub quesito 2, item 1.6, "e"; item 02, item 2.3.1.2, "a" e "e", 2.3.1.4, "e.5" e item 2.3.2, "b" e "e".

-Onde se lê: Ministério das Comunicações.

-Leia-se: Município de Horizonte.

4) No anexo II do edital

-Onde se lê:

9.3.1.A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura deste instrumento, que possui, no município CONTRATANTE e/ou na região metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE, representada, no mínimo, pelos seguintes profissionais e respectivas qualificações:

- a) 01 (um) profissional de atendimento: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, em atendimento de publicidade;
- b) 01 (um) profissionais de criação: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, na criação/redação publicitária;
- c) 01 (um) profissional de produção (impressa, eletrônica, digital e de design/computação gráfica): possuir experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, em produção;
- d) 01 (um) profissional de mídia: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, em planejamento e execução de mídia;
- e) 01 (um) profissional de análise de dados (business Intelligence), nível sênior: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, na área.

-Leia-se:

9.3.1.A CONTRATADA deverá comprovar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura deste instrumento, que possui, no município CONTRATANTE e/ou na região metropolitana, estrutura de atendimento compatível com o volume e a característica dos serviços a serem prestados à CONTRATANTE, representada, no mínimo, pelos seguintes profissionais e respectivas qualificações:

- a) 01 (um) profissional de atendimento: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, em atendimento de publicidade;



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



- b) 01 (um) profissionais de criação: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, na criação/redação publicitária;
- c) 01 (um) profissional de produção (impressa, eletrônica, digital e de design/computação gráfica): possuir experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, em produção;
- d) 01 (um) profissional de mídia: possuir formação acadêmica e experiência comprovada, de no mínimo 12 (doze) meses, em planejamento e execução de mídia;

Esta Errata passa a fazer parte integrante do Edital de Concorrência Pública nº 2025.09.15.2, para todos os efeitos legais.

As alterações promovidas por esta Errata não impactam os prazos previamente estabelecidos para o procedimento licitatório, mantendo-se as datas originais para todas as fases subsequentes.

Horizonte/CE, 24 de outubro de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins

Agente de Contratação